



## 1- CONVITE

### 1.1 - LICITAÇÃO Nº 002/2018

**1.2-** A Administração Municipal de Mairipotaba-GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento licitatório em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM**, de acordo com o que determina a **Lei n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas no presente instrumento e Anexos que o integram e complementam, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO, situada a **Rua João Manoel nº 83 CEP: 75.630-000 Centro Mairipotaba-GO**.

1.3 - Os envelopes devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues à Comissão de Licitações até as **09:30 horas do dia 28 de Maio de 2018**.

1.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data não for designada pela Administração Municipal.

1.5 - Integra este convite, independentemente de transcrição, **formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via (anexo I); protocolo de recebimento do Convite, e os modelos: carta de credenciamento, termo de renúncia e declaração de Idoneidade**.

## 2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para Fornecimento de Som Mecânico para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, no atendimento dos Programas, Ações e Eventos desenvolvidas no Município no ano de 2018**.

## 3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois) anos**; e
- d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.



#### **4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**4.1-** Poderão apresentar-se à licitação pessoa Jurídica/Pessoa Física convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º**).

**4.1.1 - No ENVELOPE n.º 01 deverão ser colocados os seguintes documentos:**

**4.1.1.1** – RG e CPF do Interessado (Pessoa Física).

**4.1.1.2** RG e CPF dos representantes legais da empresa. (Pessoa Jurídica).

**4.1.1.3** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação (Pessoa Jurídica).

**4.1.1.4** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Unificada expedida pela Delegacia da Receita Federal. (Pessoa Física/Pessoa Jurídica).

**4.1.1.1** - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado do licitante; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica).

**4.1.1.2** - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de por Tempo de Serviço; (Pessoa Jurídica)

**4.1.1.3** - Certidão de quitação junto a Justiça do Trabalho - CNDT; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica).

**4.1.1.4** - Apresentar carta de credenciamento, que deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na abertura da sessão, sem estar envelopada;

**4.1.1.5** - Declaração de Idoneidade e Termo de Renúncia (caso a queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchidos, carimbados e assinados pelo representante legal do proponente; (Pessoa Física/Pessoa Jurídica).

**4.1.1.6** - **Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (Para Pessoa Física/Pessoa Jurídica).**

**4.1.11** – Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular; quando for o caso (Pessoa Jurídica).

**4.1.12** - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e último aditivo, *em vigor*, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores; quando for o caso (Pessoa Jurídica).

**4.1.13** - Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; quando for o caso (Pessoa Jurídica).

**4.1.14** - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício; quando for o caso (Pessoa Jurídica).

**4.2** - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por



procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura das propostas, por representante devidamente credenciado de acordo com o item 4.1.1.8.

**4.2.1** – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, este deverá apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

**4.3** - A Comissão Permanente de Licitações consultará o Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA, sempre que o licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, o licitante será considerado habilitado caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite

**4.4** - Os documentos poderão ser apresentados em original ou em fotocópia autenticada por Cartório ou e cópias simples acompanhadas dos originais para ser autenticado por servidor da Administração Municipal de MAIRIPOTABA-GO, designada para tal fim.

**4.5** – Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

**4.6** – Não serão aceitos documentos encaminhados via fac-símile.

**4.7** – Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, exatamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação e também o seu conteúdo, como segue o exemplo:

**ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVITE N° 002/2018  
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)**

**5 - DA PROPOSTA**

**5.1** – A divisão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO fornecerá a cada licitante formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, que o licitante preencherá por meio mecânico e apresentará em **1 (uma) via**, de que constarão:

- a) Assinatura do representante legal da empresa;
- b) Indicação obrigatória do preço unitário e total por item cotado;
- c) Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- d) Carimbo do CNPJ

**5.2** - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

**5.3** - O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

**5.4** - O formulário padronizado, em 1 (uma) via, será acondicionado no ENVELOPE nº 02 lacrado no qual se identifiquem, **externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação, como segue o exemplo:**



## ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE 002/2018

#### EMPRESA:(Identificação da empresa proponente)

6-Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço POR ITEM.

6.1 - Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento, com ou sem a presença dos licitantes.

6.2 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e rasuras.

6.3 – Havendo renúncia expressa, através de Termo de Renúncia ou de consignação em Ata, do direito de interpor recursos previstos na lei de licitações, a Comissão de Licitações procederá na mesma sessão a abertura dos envelopes de proposta de preços.

6.4 – Serão desclassificadas: a) a proposta elaborada em desacordo com os termos deste instrumento; b) a proposta que apresenta preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.5.1 – Na hipótese de considerar manifestamente inexequível a proposta, a Administração poderá solicitar estudo de viabilidade, através de documento que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, sendo o estudo realizado pelo Sistema de Controle Interno da Administração.

## 7- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação- CPL prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na RUA João Manoel CEP: 75.630-000, Centro – MAIRIPOTABA - GO.

## 8- DO VALOR

8.1- O valor global máximo desta licitação é de R\$ 72.533,28 (Setenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo que o valor por item é o descrito na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Som Mecânico de 12.000 a 15.000 Watts de potência, console Digital de 32 canais + 24 auxiliares e, técnico de som habilitado.	Serviço	07	R\$ 2.800,00	R\$ 19.600,00
02	Som Mecânico de 9.000 a 12.000 Watts de potência, console digital de 16 canais + 08 auxiliares e, técnico de som habilitado	Serviço	04	R\$ 2.266,66	R\$ 9.066,64
03	Som mecânico de 5.000 a 9.000 Watts de potência, console digital de canais + 08	Serviço	04	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00



	auxiliares e, técnico de som habilitado.					
04	Estrutura IN Ground Q30 Tamanho 12X14	Serviço	07	R\$ 2.800,00	R\$ 19.600,00	
05	Estrutura IN Ground tamanho 12X10	Serviço	04	R\$ 2.266,66	R\$ 9.066,64	
06	Estrutura In Ground Q30 tamanho 8X8	Serviço	04	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	
<b>TOTAL →</b>					<b>R\$ 72.533,28</b>	

**8.2** - Os preços dos serviços ora licitados serão fixos, deverão ser cotados em real por **PREÇO GLOBAL POR ITEM**, com apenas duas casas após a vírgula.

**8.3** - Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços a ser realizada.

## **9 – DO PAGAMENTO**

**91** - O pagamento será efetuado com prazo de até 10 (Dez) dias, após a entrega dos serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

**92** - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta das seguinte dotação orçamentária:

Nº 06.14.08.244.0820.2.036.3.3.90.39

## **10 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DA LICITAÇÃO**

**101** - Os serviços serão executados em local determinado pelo Município de Mairipotaba-GO.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** - O MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA-GO revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**4.1.1.7** - Não serão admitidas a esta licitação (Para Pessoa Física/Pessoa Jurídica) suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**11.2** - A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até **2 (dois)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

**11.3** - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal, poderá, a seu juízo, fixar o prazo de 3 (três) a 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de propostas.

**11.4** - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Crominia-Go.

Mairipotaba-GO, 18 de Maio de 2018.

**Sinezio Messias Bertolini**  
- PRESIDENTE DA CPL –





## ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE – 002/2018

### **PLANILHA SEGUE EM ANEXO NO SITE**

<http://www.mairipotaba.go.gov.br/editais-e-licitacoes/2018/category/389-anexos>

**PARA PREENCHIMENTO E POSTERIOR LANÇAMENTO NO SISTEMA MEGASOFT**

<b>Modalidade</b>	
<b>Empresa</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Bairro</b>	
<b>Cidade</b>	
<b>CPF/CNPJ</b>	
<b>Dt. Expedição</b>	

Carimbo

Solicitamos fornecer, mediante apresentação de proposta, e observando as condições em anexo, o preço, qualidade e prazo de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados, a esta comissão, no endereço acima citado.

### **FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL, 09:30 HORAS DO DIA 28/05/2018**

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	SV	7,0000	SOM MECÂNICO DE 12.000 A 15.000 WATTS DE POTÊNCIA, CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS + 24 AUXILIARES E, TÉCNICO DE SOM HABILITADO.			R\$ ,0000
2	SV	4,0000	SOM MECÂNICO DE 9.000 A 12.000 WATTS DE POTÊNCIA, CONSOLE DIGITAL DE 16 CANAIS + 08 AUXILIARES E, TÉCNICO DE SOM HABILITADO			R\$ ,0000
3	SV	4,0000	SOM MECÂNICO DE 5.000 A 9.000 WATTS DE POTÊNCIA, CONSOLE DIGITAL DE CANAIS + 08			R\$ ,0000



			AUXILIARES E, TÉCNICO DE SOM HABILITADO.			
4	SV	7,0000	ESTRUTURA IN GROUND Q30 TAMANHO 12X14			R\$ ,0000
5	SV	4,0000	ESTRUTURA IN GROUND Q30 TAMANHO 12X10			R\$ ,0000
6	SV	4,0000	ESTRUTURA IN GROUND Q30 TAMANHO 8X8			R\$ ,0000
						R\$ ,0000

Prazo para entrega das mercadorias/serviços: \_\_\_\_\_ dias. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Validade dos preços até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Ass. e Carimbo do Fornecedor



## ANEXO II

### MINUTA DO CONTRATO CONVITE 002/2018

4.1.1.8 **Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para Fornecimento de Som Mecânico para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, no atendimento dos Programas, Ações e Eventos desenvolvidas no Município no ano de 2018**, que entre si celebram de um lado o Município de MAIRIPOTABA-GO Através do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS de outro a (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)....., na forma a seguir:

4.1.1.9 Pelo presente instrumento, o Município de MAIRIPOTABA-GO através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com sede administrativa na cidade de MAIRIPOTABA-GO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo \_\_\_\_\_, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e, de outro a (Pessoa Física/Pessoa Jurídica), com endereço a Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrita no CPF/CNPJ sob n° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato** decorrência do Edital de Convite n° **002/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica/pessoa física para Fornecimento de Som Mecânico para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, no atendimento dos Programas, Ações e Eventos desenvolvidas no Município no ano de 2018**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA** estará sujeita as condições deste Edital de Convite n.º **002/2018**, que é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Código de Defesa do Consumidor.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A prestação dos Serviços será (ao) executado (s) em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo **MUNICÍPIO** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital n° **002/2018** e anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

**A CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$** ..... de acordo com a tabela abaixo:

Item	Qtde.	Descrição do Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Anual – R\$
------	-------	---------------------	------------------	-------------------





01				
02				
03				
04				
05				
06				
<b>TOTAL</b>				

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado com prazo de até 10 (Dez) dias, após a realização dos serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:  
Nº 06.14.08.244.0820.2.036.3.3.90.39

### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser apresentadas em **01 (Uma)** via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

### **PARÁGRAFO QUARTO**

Os pagamentos serão realizados na sede Administrativa do Município, através da Secretaria de Finanças.

### **PARÁGRAFO QUINTO**

Caso se verifique erro no preenchimento das Notas Fiscais ou faturas, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

### **PARÁGRAFO SEXTO**

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser entregues na sede da Administração do Município, no endereço consignado no preâmbulo deste contrato, durante o



horário de expediente.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

O referido Contrato terá duração de 07 (Sete) meses, contados da sua assinatura, ou quando se finda os quantitativos licitados, o que ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA QUINTA- MULTA**

Multa Contratual de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela **Lei n° 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) E os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei n° 8.666/93**.
- e) O descumprimento de quaisquer das condições da Cláusula Sétima deste instrumento.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

**A CONTRATADA** indenizará o **MUNICÍPIO** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

No caso do **MUNICÍPIO** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que



eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

b) Executar fielmente o Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas.

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

d) A contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes da entrega bem como a troca dos materiais, quando for o caso

e) Este Contrato Terá como Gestor (a) a(o) Sr(a) \_\_\_\_\_ CPF: nº \_\_\_\_\_, nomeada pelo Decreto nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no CONVITE **002/2018** e na proposta apresentada pela (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **MUNICÍPIO e CONTRATADA**, tais como reajustes de preços autorizados pelo Governo Federal, prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de Crominia-GO**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MAIRIPOATABA-GO, ..... de..... de 2018.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_



### Anexo III

## À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAIRIPOTABA- GO TERMO DE RENÚNCIA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, abaixo assinada, participante da licitação número **002/2018**, na modalidade de CONVITE, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.



Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE**



#### Anexo IV

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAIRIPOTABA-GO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar do procedimento licitatório nº **002/2018** sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município.

4.1.1.10 Na qualidade de representante legal (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) **XXXXXXXXXXXXX** outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.



Carimbo do CNPJ

---

**NOME DO REPRESENTANTE**





**Anexo V**

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAIRIPOTABA-GO**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E DADOS SOBRE A  
(PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA)**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **002/2018**, sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, Portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

Declaramos ainda outros dados da (Pessoa Física/Pessoa Jurídica):

**NOME DA FANTASIA:** .....

**RAMO DE ATIVIDADE :** .....

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:** .....

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** .....

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.



Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE**



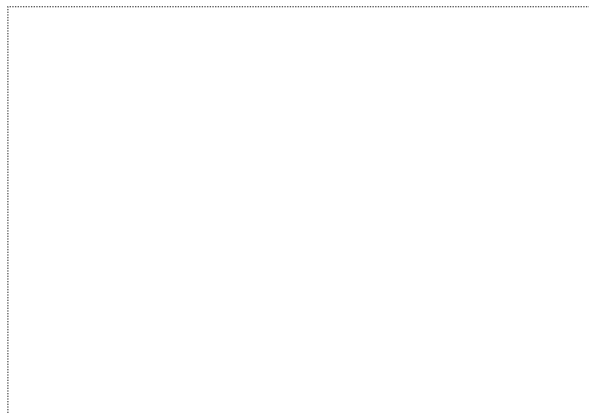
## Anexo VI

### À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MAIRIPOTABA-GO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório numero **002/2018**, sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.



Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
**NOME DO REPRESENTANTE**



## Anexo VII

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

\_\_\_\_\_, (Pessoa Física/Pessoa Jurídica) CPF/CNPJ Nº : \_\_\_\_\_ com residente/com sede na \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE 002/2018, **DECLARA** expressamente que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o item 6.1.1.16 do referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela (Pessoa Física/Pessoa Jurídica))

Nome ou carimbo: \_\_\_\_\_



**ANEXO VIII**  
**CARTA CONVITE 002/2018**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

À Comissão Permanente de Licitação

Carta Convite nº **002/2018**

Abertura: **28/05/2018**

(Pessoa Física/Pessoa Jurídica), CPF/CNPJ nº....., residente/situada na Rua ....., nº....., na cidade de ....., Estado de ....., representado por seu(sua) titular Sr.(a)....., (nacionalidade), (estado civil), portador (a) da Carteira de Identidade nº....., CPF nº....., **DECLARA** que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Rep. Legal da (Pessoa Física/Pessoa Jurídica)